



**FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2022, DA COORDENAÇÃO INTERINA**

Cria a função de coordenador adjunto para organização de eventos, no curso de Bacharelado em Direito.

O **Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos, Coordenador em Substituição do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Integração do Sertão**, no uso das suas atribuições, conforme o art. 12, II, III, VI, do Regimento desta instituição, resolve:

- 1 Fica criada a função de coordenador adjunto para organização de eventos, sendo esta vinculada à coordenação do curso de bacharelado em Direito da FIS.
- 2 A função de coordenador adjunto para organização de eventos é voluntária, não importando ônus trabalhistas ou civis para a Faculdade de Integração do Sertão.
- 3 A nomeação e destituição no cargo é de titularidade da coordenação, mediante decisão.
- 4 Ao coordenador de eventos cabe organizar a logística dos eventos, por ideia livre ou determinação da coordenação do curso, possuindo, o titular do cargo, autonomia para propor projetos e submetê-los à aprovação da coordenação.
- 5 A coordenação do curso pode aprovar ou rejeitar o projeto de evento submetido.
- 6 O mandato temporário de coordenador de eventos possui duração de seis meses, renováveis, sempre por decisão justificada da coordenação do curso de direito.

Esta Portaria, em todo o seu conteúdo, entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Talhada, 17 de janeiro de 2022.

---

**Prof. Ramon Henrique Lira Ramos**  
*Coordenador Interino do Curso de Direito*

---

**Prof. Túlio Edson de Souza**  
*Diretor Acadêmico Adjunto*

---

**Prof. Luis Pereira de Melo Júnior**  
*Diretor Acadêmico*

